

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 115/2024 - GGCONT/EMSERH. PROCESSO SEI! № 2024.110215.30263 - EMSERH.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 115/2024 - GGC/EMSERH CELEBRADO PELA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E PELA EMPRESA C&E GESTÃO AMBIENTAL LTDA.

CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Q nº 16, Casa nº 25 — Bairro Calhau, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS, brasileiro, matrícula nº 11.748, inscrito no CPF sob o nº 976.615.203-97 e portador da cédula de identidade nº 156623620004 GEJUSPC/MA e pela Diretora Administrativa, a Sra. LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA, brasileira, matrícula nº 7.313, inscrita no CPF sob o nº 026.470.503-33 e portadora da Cédula de Identidade nº 1200152996 (SSP/MA).

CONTRATADA: C&E GESTÃO AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.879.596/0001-38, sediada à Rodovia BR 135, KM 227, Zona Rural, cidade de Peritoró (MA), CEP.: 65.418-000, neste ato representado pelo Sr. **WENCESLAU EDUKS ANDRADE DOS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade nº 109.324.599-6 e inscrito no CPF sob nº 913.035.913-91.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 115/2024 - GGCONT/EMSERH, cujo objeto é: "contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde de classificação A, B e E, com fornecimento de bombonas, em regime de comodato, para atender a demanda das seguintes unidades de saúde: Regional São Luís — UPAS e Policlínicas (Upa de Paço do Lumiar, Hemomar, Policlínica do Pam Diamante, Upa/Policlínica e CER Cidade Operária, Policlínica do Vinhais / Upa Vinhais, Centro Especializado de Reabilitação — CER do Olho d'Água, Upa Parque Vitória, Upa Araçagy, Upa Itaqui Bacanga, Lacen, Feme — Farmácia Especial de Medicamentos Especiais, Centro de Hemodiálise, Solar do Outono, Complexo Penitenciário de Pedrinhas e CAF — Central de Abastecimento Farmacêutico)", sujeitando-se as partes às normas disciplinares do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO, ALTERAÇÃO DO RILC E INCLUSÃO DE UNIDADE do Contrato nº 115/2024 - GGCONT/EMSERH, firmado entre as partes em 01º/02/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/02/2025 e com término previsto para 02/02/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DO PAGAMENTO: O item 11.7 da "CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO" passa a vigorar nos termos da Portaria nº 439, de 12 de setembro de 2024 — GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH: Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, publicado em seu site, na data de 27/05/2024.



EMPRESA MARANHENSE DE SERVICOS HOSPITALARES GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

CLÁUSULA QUINTA – DA INCLUSÃO DE UNIDADES

5.1 Pelo presente Termo Aditivo, ficam incluídas ao local de execução do objeto do Contrato nº 115/2024 -GGCONT/EMSERH as unidades Hemonúcleo de Bacabal e Hospital Regional de Santa Luzia do Paruá, o que equivale a um aumento de valor de 16,96% (dezesseis inteiros e noventa e seis décimos por cento), representando a importância de R\$ 162.324,00 (cento e sessenta e dois mil, trezentos e vinte e quatro reais).

5.2 Com a inclusão, o valor global do contrato passará de R\$ 956.809,80 (novecentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e nove reais e oitenta centavos) para R\$ 1.119.133,80 (um milhão, cento e dezenove mil, cento e trinta e três reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR: O valor total deste aditivo será de R\$ 1.119.133,80 (um milhão, cento e dezenove mil, cento e trinta e três reais e oitenta centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202 // Unidade: EMSERH // Despesa: 4-3-02-03-100 Serv de Coleta Residuo Infectantes.

CLÁUSULA OITAVA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 2024.110215.30263 - EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Quarta, Décima Quarta e Décima Oitava do contrato original.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Luís (MA), 07 de novembro de 2024.

MARCELLO **APOLONIO** DUAILIBE BARROS:97661520 Dados: 2024.11.07 397

Assinado de forma digital por MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS:97661520397 15:48:18 -03'00'

BARROS

Presidente da EMSERH

Matrícula nº 11.748

FACANHA:02647050333 Dados: 2024.11.07 12:12:55 -03'00' LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA

Assinado de forma digital por

LETICIA HELENA DO VALE

FACANHA:02647050333

MARCELLO APOLONIO DUAILIBE Diretora Administrativa da EMSERH Matrícula nº 7.313

LETICIA HELENA DO

VALE

WENCESLAU EDUKS Assinado de forma digital por ANDRADE DOS WENCESLAU EDUKS SANTOS:913035913 ANDRADE DOS SANTOS:91303591391

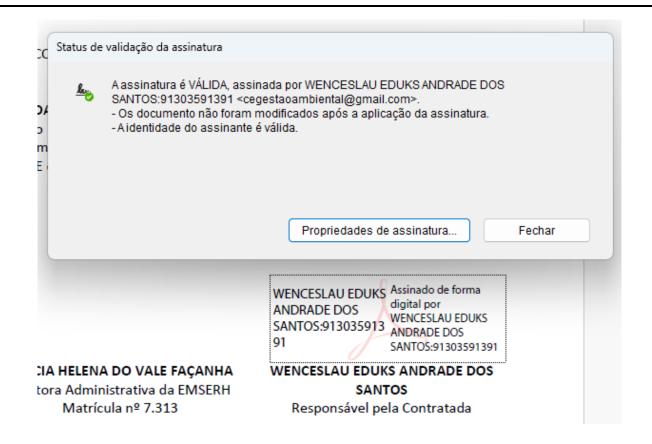
WENCESLAU EDUKS ANDRADE DOS SANTOS

Responsável pela Contratada

TESTEMUNHAS: 90%. Dr	Nome:	Data: 07/11/2024 16:21:36-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
CPF Nº:	CPF Nº:	



EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS





OFÍCIO Nº 0078/2024

Peritoró/MA, 23 de agosto de 2024

À EMSERH – EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SETOR DE CONTRATOS

Prezados,

Em resposta ao e-mail recebido no dia 21 de agosto de 2024, que tem como teor a manifestação quanto à concordância da inclusão de novas unidades de saúde no contrato Nº 115/2024-GGCONT/EMSERH, informamos que concordamos plenamente com as inclusões das unidades de saúde, bem como a prorrogação do prazo para 12(doze) meses, no referido contrato.

Atenciosamente,

ANDRADE DOS SANTOS:913035913 91

WENCESLAU EDUKS Assinado de forma digital por **WENCESLAU EDUKS** ANDRADE DOS SANTOS:91303591391

C&E GESTÃO AMBIENTAL LTDA-ME CNPJ: 32.879.596/0001-38 **Wenceslau Educks Andrade dos Santos** CPF nº 913.035.913-91 Sócio-Proprietário

CNPJ: 32.879.596/0001-38

ENDEREÇO: ROD. BR 135, KM 227, ZONA RURAL, PERITORO, MARANHÃO TELEFONES: (99) 99155 2986 / (98) 99133 0568

cegestaoambiental@gmail.com E-MAIL:



PROPOSTA DE PRECOS

À EMSERH – EMPRESA MARENHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALES

OBJETO:

Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde de classificação A, B e E com fornecimento de bombonas, em regime de comodato, para atender a demanda das unidades de saúde, conforme planilhas abaixo:

A empresa C&E Gestão Ambiental Ltda, com endereço na Rodovia BR 135, KM 227, zona rural, Peritoró – MA, inscrita noCNPJ/MF sob o nº 32.879.596/0001-38 vem, pelo seu representante legal infra-assinado, o Sr. Wenceslau Eduks Andrade dos Santos, portador da cédula de identidade nº 1993245996 do CPF Nº 913.035.913-91, vem apresentar proposta comercial relativa, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Propomos o Valor Total de **R\$ 1.119.133,80(Um milhão, cento e dezenove mil, cento e trinta e três reais e oitenta centavos),** para o fornecimento do objeto desta proposta discrimida abaixo:

UNIDADE DE SAUDE	QTD BOMB.	VLR UN	VLR MENSAL	VLR TOTAL
UPA Paço do Lu <mark>miar</mark>	80	R\$ 75,15	R\$ 6.012,00	R\$ 72.144,00
UPA Araçagy	<mark>14</mark> 0	R\$ 75,15	R\$ 10.521,00	R\$ 126.252,00
HEMOMAR - Sã <mark>o Luís</mark>	120	R\$ 75,15	R\$ 9.018,00	R\$ 108.216,00
Pam Diamante	7 5	R\$ 75,15	R\$ 5.636,25	R\$ 67.635,00
LACEN - São Luís	57	R\$ 75,15	R\$ 4.283,55	R\$ 51.402,60
UPA/Policlínica Vinhais	75	R\$ 75,15	R\$ 5.636,25	R\$ 67.635,00
UPA/Policlínica Cidade Operária	190	R\$ 75,15	R\$ 14.278,50	R\$ 171.342,00
CER Olho D'Agua	3	R\$ 75,15	R\$ 225,45	R\$ 2.705,40
UPA Bacanga	130	R\$ 75,15	R\$ 9.769,50	R\$ 117.234,00
UPA Parque Vitória	100	R\$ 75,15	R\$ 7.515,00	R\$ 90.180,00
FEME - São Luís	5	R\$ 75,15	R\$ 375,75	R\$ 4.509,00
Pedrinhas	10	R\$ 75,15	R\$ 751,50	R\$ 9.018,00
C A Hospitalar	25	R\$ 75,15	R\$ 1.878,75	R\$ 22.545,00
Centro de Hemodiálise	50	R\$ 75,15	R\$ 3.757,50	R\$ 45.090,00
Solar do Outono	1	R\$ 75,15	R\$ 75,15	R\$ 901,80

CNPJ: 32.879.596/0001-38

ENDEREÇO: ROD. BR 135, KM 227, ZONA RURAL, PERITORO, MARANHÃO

TELEFONES: (99) 99155 2986 / (98) 99133 0568 E-MAIL: cegestaoambiental@gmail.com

cegestaoambiental@gmail.com SITE: CEEGA.MY.CANVA.SITE/

CEE				
Hemonúcleo Bacabão Ambiental	10	R\$ 75,15	R\$ 751,50	R\$ 9.018,00
Hospital Regional de Santa Luzia do Paruá	170	R\$ 75,15	R\$ 12.775,50	R\$ 153.306,00
TOTA	R\$ 1.119.133,80			

NOME DO RESPONSÁVEL:

-WENCESLAU EDUKS ANDRADE DOS SANTOS

- RG: 109.324.599-6 - CPF: 913.035.913-91 - CARGO: PROPRIETÁRIO

Prazo de validade da proposta: 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da abertura do

Prazo de início da prestação dos serviços:

O início da prestação dos serviços em até 15 (quinze) dias a contar da assinatura do contrato. **Dados Bancários**:

Banco do Nordeste do Brasil S/A.(004)

Agência: 127

Conta Corrente: 45.207-9

CONTATOS:

(99) 9 9155-9961 – EDUKS (proprietário)

(99) 9 9155-2986 – EMPRESA

EMAIL: cegestaoambiental@gmail.com

Nos preços ofertados estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta Licitação Eletrônica.

Peritoró - Ma, 23 de agosto de 2024

WENCESLAU EDUKS ANDRADE DOS

Assinado de forma digital por WENCESLAU EDUKS ANDRADE DOS SANTOS:91303591391 SANTOS:91303591391 Dados: 2024.08.23 11:59:00

<mark>Wenceslau</mark> Eduks Andrade dos Santos CPF: 913.035.913-91 RG: 109.324.599-6

Proprietário

CNPJ: 32.879.596/0001-38

ENDEREÇO: ROD. BR 135, KM 227, ZONA RURAL, PERITORO, MARANHÃO TELEFONES: (99) 99155 2986 / (98) 99133 0568

> cegestaoambiental@gmail.com E-MAIL:

SITE: CEEGA.MY.CANVA.SITE/